



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a Instrução processual



MODELO DE PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO

XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana - SIMPURB

2. NÚMERO DO PROCESSO

23068._____/____-__

3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão:

Departamento de Geografia – Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN.

4. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objeto:

O projeto trata da realização do XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana – Simpurb e visa receber as inscrições para o mesmo. Além deste projeto pretendemos também demandar financiamentos ao CNPQ, à CAPES e à FAPES.

Que será realizado na UFES em Vitória no mês de novembro 2019. Simpósio Nacional de Geografia Urbana é o mais importante congresso da Geografia Urbana brasileira, realizado há 30 anos, e tem como objetivo geral reunir a cada dois anos os pesquisadores, brasileiros e estrangeiros, de diversas áreas do conhecimento que, além da Geografia, incluem a Arquitetura e o Urbanismo, a Sociologia, a Economia, o Planejamento e outras áreas afins.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Com a expansão, nos últimos anos, dos cursos de pós-graduação em Geografia no Brasil, há hoje uma grande diversidade de pesquisas de mestrado, doutorado e pós-doutorado em desenvolvimento ou concluídas, sobre a cidade e o urbano, em todas as grandes regiões do país, o que agrega novos pesquisadores aos debates e discussões



sobre o processo de urbanização brasileira. O SIMPURB é uma rara oportunidade de congregação destas discussões, que podem apontar para novas possibilidades teórico-metodológicas de abordagem da cidade e do urbano. É a primeira vez que um evento de tamanha importância na área será realizado no Espírito Santo e na Universidade Federal do Espírito Santo. Este evento contribuirá para a consolidação do curso de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFES, visto que acolher um evento de tal importância coloca em relevo os professores, os estudantes e as pesquisas e projetos de extensão da Geografia urbana da UFES.

6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
Ampliar e sistematizar os debates e discussões sobre a realidade urbana no Brasil, com a realização de mesas redondas e Grupos de Trabalho (GTs), oferecendo a possibilidade de encontro para pesquisadores e professores que se ocupam, com seus trabalhos, da temática urbana no país.	Realização dos debates nas mesas redondas e no Grupos de Trabalho
Oferecer diferentes modalidades de participação para profissionais da Geografia e de áreas afins – planejamento, arquitetura, urbanismo, sociologia, antropologia etc – como estudantes de pós-graduação ou como técnicos vinculados às secretarias e órgãos públicos que se ocupam da temática urbana, especialmente nos grupos de trabalho do SIMPURB, com temas que abarcam as várias facetas da urbanização no país.	Participação de professores, estudantes, pesquisadores e profissionais ligados ao estudo do espaço urbano e da cidade
Proporcionar a nucleação da pesquisa de pós-graduação e os cursos de graduação em Geografia existentes no país e no Espírito Santo, através da realização do Simpósio, contribuindo para a	Contribuição para a qualificação dos participantes o que irá reverberar na própria avaliação dos Programas de Pós-Graduação, em particular nos programas de Geografia.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



formação dos futuros profissionais no campo da Geografia Urbana, tanto em sua dimensão teórica como empírica.	
Divulgar as discussões e debates realizados no XVI SIMPURB, através da publicação dos anais (com os trabalhos aceitos e apresentados nos grupos de trabalho) e de um livro (com os textos dos palestrantes e debatedores convidados, apresentados nas mesas redondas), contribuindo com a consolidação deste campo de conhecimento científico nas universidades e instituições de pesquisa no país.	Publicação dos Anais do Simpósio em meio digital e publicação de um livro

7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Realização de mesas redondas e de Grupos de Trabalho reunindo professores, pesquisadores e estudiosos.	7 mesas redondas contando com 4 pesquisadores cada.
Organização de Grupos de Trabalho com temáticas diversas que organizarão os debates em torno dos temas de cada Grupo.	15 Grupos de Trabalho
Inscrições dos participantes no evento	Espera-se a inscrição de 600 pessoas
Publicação dos Anais digital	Publicação em página na Internet dos Anais do Simpurb 2019
Revisão, formatação, impressão e acabamento livro de livro em formato impresso.	Livro com tiragem de 1.000 exemplares

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



O período previsto para a execução do projeto é:
Início: 01/04/2019
Término: 01/04/2020

9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, FISCALIZAÇÃO E ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) **Coordenador**

Nome: Cláudio Luiz Zanotelli
Lotação: Departamento de Geografia
Matrícula SIAPE: 1304223
CPF: 525484307-15
Ramal: 2928
Celular: 27 9 99 32 44 75 133472315
E-mail: clzanotelli@ahoo.com.br

b) **Coordenador adjunto***

Nome: _____
Lotação: _____
Matrícula SIAPE: _____
CPF: _____
Ramal: _____
Celular: _____
E-mail: _____

*Facultativo

c) **Fiscal**

Nome: Ednelson Mariano Dota
Lotação: Departamento de Geografia
Matrícula SIAPE: 2265606
CPF: 33974516808
Ramal: 5338
Celular: 27 99 27 10 68
E-mail: ednelsondota@gmail.com

d) **Fiscal adjunto***

Nome: _____
Lotação: _____



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a Instrução processual



Matrícula SIAPE: _____
CPF: _____
Ramal: _____
Celular: _____
E-mail: _____

*Facultativo

e) **Ordenador de despesas**

Nome: Renato Rodrigues Neto
Lotação: Diretor do CCHN
Matrícula SIAPE: 1457197
CPF: 66054176900
Ramal: 2523
Celular: 993120330
E-mail: rrneto@gmail.com

10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

Opresente projeto é classificado como (marque "X" no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE ¹	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da UFES , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.

¹ Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



<input checked="" type="checkbox"/>	EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a <u>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</u> , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <u>geradas na UFES</u> . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input type="checkbox"/>	PESQUISA	Seu principal objetivo é a <u>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</u> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/>	ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</u> .
<input type="checkbox"/>	ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam <u>aintrrodução de novidade ou aperfeiçoamento</u> no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

AM - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96

- Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação Fundação Espírito-Santense de Tecnologia será de no máximo¹ R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais) divididos em 18 parcelas mensais iguais.

Preencher Rubrica X do ANEXO Z.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

E ainda, esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços, encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição de itens quando o calendário de compras anual da universidade, quando não estiver disponibilidade, para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades de pesquisa do projeto;



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



Necessidade de contratação de pessoa jurídica para apoio às atividades de pesquisa do projeto;

Outra razão:

Nenhuma das alternativas acima.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura é:

Início: 01/04/2019

Término: 31/ 07/2020

15. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

Contratação de serviços de terceiros de pessoas físicas

Contratação de serviços de pessoas jurídicas (passagens, hospedagem, alimentação, editoração e impressão de livro, etc)

Aluguel de equipamento

Aquisição de material de consumo

16. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

Utilizaremos o Teatro da UFES e salas de aulas e auditórios do Centro de Ciências Humanas e Naturais



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



17. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES(SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto a UFES: R\$ 2.760,00
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: R\$ 4.600,00

- c) Incorporação de bens ao patrimônio:

BENS INCORPORADOS	VALOR
Não se aplica	
Não se aplica	

**Observação:Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*

18. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Não se aplica

19. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS
Não se aplica

20. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do projeto é R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais).

Os recursos serão provenientes de inscrições dos participantes no XVI Simpurb e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

21. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



Preencher ANEXO.

22. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO



NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Sem previsão	XXX.XXX	XXX.XXX.XXX-XX		

23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS NÃO-BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Claudio Luiz Zanotelli	1304223	525484307-15	UFES	clzanotelli@yahoo.com.br
Ednelson Mariano Dota	2265606	33974516808	UFES	ednelsondota@gmail.com
Carlos Teixeira de Campos Junior	1172720	49397818791	UFES	ctcampos@gmail.com
Eneida Maria de Souza Mendonça	297736	67688250706	UFES	eneidamendonca@gmail.com
Igor Martins Medeiros Robaina	1730487	10882606751	UFES	igorobaina@gmail.com
Carlo Eugênio Nogueira	1095225	217673628-11	UFES	carleugenio@gmail.com
Cássio Arruda Boechat	2368711	218807268-58	UFES	cassio.boechat@gmail.com
Roberto Garcia Simões	294929	364571597-53	UFES	roberto.simoes@ufes.br
Ana Maria Leite de Barros		263.085.158-33	UFES	amleitedebarros@gmail.com
Francismar Cunha Ferreira		135.945.277-00	UFES	francismar.cunha@gmail.com
Vivian Albani	1604510	08777685792	UFES-Colatina - ES	vivianalbani@gmail.com



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a Instrução processual



Zandor Gomes Mesquita	2039527	118.780.147.06	UFES-Campos - RJ	zandormesquita@gmail.com
--------------------------	---------	----------------	---------------------	--



24. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CPF	E-MAIL
Izadora Ramos de Oliveira	072624477-50	izadorarof@hotmail.com

25. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL
Não se aplica		XXX.XXX.XXX-XX	



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



26. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO (pagantes inscritos estimados: 550)		R\$ 92.000,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 92.000,00
TOTAL DA RECEITA		R\$ 184.000,00
DESPESAS		VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 4.286,69
3.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXÍLIOS		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ 3.572,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 714,69
SUBTOTAL		R\$ 4.286,69
3.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas X VALOR/horaula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 – BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 76.000,00
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 1.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 7.400,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ 9.000,00
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 24.000,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Custo Operacional da Fundação		R\$ 4.600,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL		R\$ 76.000,00
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 11.713,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (5%)		R\$ 4.600,00
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)		R\$ 2.760,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ 4.353,00
SUBTOTAL		R\$ 11.713,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 4.286,69
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ -
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 76.000,00
7.5 – Outras Despesas		R\$ 11.713,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 92.000,00



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a Instrução processual



27. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos:

DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO
a) Pesquisa de preço de outras fundações	Fl. ____
b) Declaração de isenção de custo operacional, se aplicável (não se aplica)	Fl. ____
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, se aplicável (não se aplica)	Fl. ____
d) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto 7203/2010*	Fl. ____
e) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010* (formulário novo)	Fl. ____
f) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*	Fl. ____
g) Aprovação do Departamento vinculado ao projeto	Fl. ____
h) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro	Fl. ____
i) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 2.000,000,00 (não se aplica)	Fl. ____
j) Justificativa de Interesse Institucional e Registro do Projeto na Pró-Reitoria de Origem (proex)	Fl. ____
k) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES (3%), se aplicável	Fl. ____
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE (10%), se aplicável	Fl. ____
m) Parecer do INIT, caso o seja projeto de pesquisa (não se aplica)	Fl. ____

¹§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: "Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada".

²§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: "O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição."

* Modelos disponíveis no site do DCC: <http://contratos.ufes.br/>



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



Em 17/10/2018

(Os campos abaixo devem ser preenchidos pelas pessoas designadas no **Item 9**)

NOME	ASSINATURA
Claudio Luiz Zanotelli	
Ednelson Mariano Dota	
Renato Rodrigues Neto	